



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE SÃO JOÃO DO ITAPERIÚ**
ESTADO DE SANTA CATARINA



PORTARIA Nº 009/2021

**ESTABELECE PONTO FACULTATIVO
NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL
DE VEREADORES DE SÃO JOÃO DO
ITAPERIÚ.**

ITAMAR GEORG, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São João do Itaperiú, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o Decreto Municipal nº 1.337/2021, de 20 de setembro de 2021, estabeleceu ponto facultativo para repartições públicas do Poder Executivo Municipal no dia 11 de outubro de 2021 (Véspera de Feriado de Nossa Senhora Aparecida),

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer ponto facultativo no dia 11 de outubro de 2021 (segunda-feira), no âmbito da Câmara Municipal de Vereadores de São João do Itaperiú.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência, 08 de outubro 2021.

ITAMAR GEORG
Vereador - Presidente

Publicada a presente Portaria no DOM/SC em 08/10/2021, de acordo com a Lei Municipal nº. 1.070 de 14/05/2021.